



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital  
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

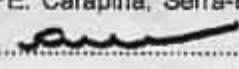
81.664

FOLHA

1

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 407 BLOCO 05, com área privativa de 46,17m², área de uso comum de 18,2668m², área total real de 64,4368m² e fração ideal de 0,003370814, composto de sala, circulação, 02 (dois) quartos sendo um tipo suíte, 02 (dois) banhos, cozinha, área de serviço com direito de uso de vaga de garagem nº 123 - Descoberta Livre, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA VERDE", edificado na ÁREA B2-A COM 12.148,43m² (DOZE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS E QUARENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS), situada na Rua Amazonas, Bairro Planície da Serra, no Loteamento denominado SOLAR DO PORTO, Distrito de Carapina, Município da Serra, ES, confrontando-se pela frente medindo 20,00m com Rua Amazonas, pelos fundos medindo em 03 segmentos de 20,82m + 60,41m + 38,52m = 119,75m com Área B2-B, pelo lado direito medindo em 04 segmentos de 18,65m + 92,27m + 67,03m + 20,00m = 197,95m com Área B2-B e Albamar Construtora e Incorporadora Ltda e pelo lado esquerdo medindo em 03 segmentos de 20,00m + 6,62m + 123,40m = 150,02m com Área b-1 e Albamar Construtora e Incorporadora Ltda.....

**PROPRIETÁRIO:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o número 08.343.492/0001-20, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Bairro Estoril, CEP 30494-170, Belo Horizonte - MG.....

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Nº 71667 de ordem do Livro 2 deste Cartório..... O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 07 de junho de 2013 Protocolo nº 153.360, em 08/05/2013.  Selo Digital: 022954.SSK1305.00391..... msts.....

**AV. Nº 01/ 81.664: ENQUADRAMENTO MINHA CASA MINHA VIDA.** Protocolo nº 153.360, em 08/05/2013. Conforme OFÍCIO Nº 256/2010/SR NORTE DO ESPÍRITO SANTO, datado de 02 de dezembro de 2010, expedido pela CAIXA ECONÔMICA

Prot.: 151289 - Mat.: 81664  
Folha 01 de 05.

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350  
Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES  
CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455  
site: www.cartorioserra.com.br

Substituto Legal:  
Vania Abreu do Valle Ventura  
Substitutos:  
Bruno do Valle Couto Teixeira  
Leonardo do Valle Couto Teixeira  
Camila do Valle Couto Teixeira Fardin

100%  
RECYCLADO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ABUTERFAÇÃO DO EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL





# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

7ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelevina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVELS


LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

81.664

FOLHA

1v

FEDERAL, objeto da averbação nº 04 da matrícula nº 71.667 de ordem do Livro 2 deste Cartório, o imóvel acima matriculado está enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei 11.977/09. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 07 de junho de 2013.   
Selo Digital: 022954.SSK1305.00391.....  
msts.....

**AV. N° 02/ 81.664: GARANTIA.** Protocolo nº 153.360, em 08/05/2013. Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA, datado de 28 de março de 2011, assinado pelas partes contratantes, com reconhecimento de firmas, e ESCRITURA PARTICULAR DA QUARTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS ADICIONAIS, datada de 03 de dezembro de 2010, e PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA QUARTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS ADICIONAIS, datado de 20 de dezembro de 2010, assinados pelas partes contratantes, com reconhecimento de firmas, devidamente registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob nº ED. 000.079-8/000 em 07/12/2010 e nº ED.000.079-8/001 em 28/12/2010, objeto do registro nº 05 de ordem da matrícula nº 71.667 do Livro 2 deste Cartório, que entre si fazem MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, e PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 15.227.994/0001-50, representante da comunhão de debenturistas da 4ª Emissão da MRV Engenharia e Participações S/A, nomeado na Escritura e nela interveniente de acordo com o disposto na lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para representar a comunhão dos interesses dos debenturistas e na emissão ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário" respectivamente), o imóvel acima matriculado acrescido de suas acessões, avaliado em R\$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital  
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficial e Tabelião

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2



MATRÍCULA	FOLHA
81.664	2

17.314.281,49 (dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20.11.1997, e das disposições do Código Civil (art. 1.361 e seguintes, no que for aplicável), a favor e em benefício dos debenturistas, para garantir o pagamento das Obrigações Garantidas decorrentes da Quarta Emissão Pública de **300 Debêntures Simples** para distribuição pública com esforços restritos, destinada a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, **não-conversíveis em ações, em série única, todas nominativas, escriturais, com vencimento em 1º de dezembro de 2015, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), da espécie quirografária e com garantias adicionais, as Debêntures, perfazendo o montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), que serão utilizadas para o financiamento do desenvolvimento do projeto imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA VERDE, com incorporação imobiliária registrada sob o nº 02 de ordem da matrícula 71.667 do Livro 2 deste Cartório. Demais condições as mesmas do Instrumento e da Escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 07 de junho de 2013.....

Selo Digital: 022954.SSK1305.00391.....  
msts.....

**AV. Nº 03/ 81.664: SERVIDÃO.** Protocolo nº 153.360, em 08/05/2013. Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM**, lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil - Antonio Miranda Filho, Fundão, ES, no livro 50 EA, às fls 179/182, datada de 23 de dezembro de 2011, assinada pela Oficial e Notária Substituta, Ynes Mara Martins Miranda, **objeto do registro nº 06 de ordem da matrícula nº 71.667 do Livro 2 deste Cartório, em que figura como OUTORGANTE/OUTORGADA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, representante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA VERDE, cuja incorporação encontra-se registrada sob o nº 02 de ordem da matrícula nº 71.667 de ordem do livro 2 deste Cartório, e do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA DA MATA, cuja incorporação é objeto do registro nº 02 de ordem da matrícula nº 70.407 de ordem do livro 2 deste Cartório, **foi**

  
Prot.: 151269 - Mat.: 81664  
Folha 02 de 05.



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO DO EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL





# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

7ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

MATRÍCULA

81.664

FOLHA

2v

constituído uma servidão sobre o imóvel SERVIENTE, objeto desta matrícula, tendo como imóvel DOMINANTE o imóvel objeto da matrícula nº 70.407 de ordem do livro 2 deste Cartório, referente ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DA MATA, cuja servidão foi autorizada em CARÁTER PERMANENTE, proporcionando utilidade ao imóvel DOMINANTE, sendo constituída com o escopo de dar passagem de esgoto, no imóvel SERVIENTE, contando-se à partir do ponto de ligação da rede da CESAN da Rua Amazonas e assumindo a descrição deste traçado no ponto médio da largura da faixa, percorre-se por 4,70m (quatro metros e setenta centímetros) até a entrada do imóvel SERVIENTE, seguindo então por mais 5,30 (cinco metros e trinta centímetros), distâncias estas que são paralelas e distam de 1m (um metro) da divisa do lote vizinho da esquerda, para então sofrer uma deflexão de 45º (quarenta e cinco graus) para a direita, e seguir por mais 34m (trinta e quatro metros) até o encontro com o imóvel DOMINANTE, Fazendo parte da cessão de servidão de passagem de esgoto 44m (quarenta e quatro metros) de comprimento e terá 1m (um metro) de largura, totalizando 44m² (quarenta e quatro metros quadrados) de área, necessários para a boa utilização do imóvel DOMINANTE, nos termos do artigo 1384 do Código Civil, a servidão poderá ser removida, de um local para outro, pelos donos do prédio serviente e à sua custa, se em nada diminuir as vantagens do prédio dominante, ou pelo dono deste e à sua custa, se houver considerável incremento da utilidade e não prejudicar o prédio serviente. A servidão será incluída nas convenções de condomínio dos empreendimentos erguidos no terreno dominante e serviente, para os fins de direito, obrigando aos condôminos presentes e futuros. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 07 de junho de 2013.....  
Selo Digital: 022854.SSK1306.00391.....  
msis.....

**AV. N° 04/ 81.664: AFETAÇÃO.** Protocolo nº 153.360, em 08/05/2013. Conforme **TERMO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, datado 10 de dezembro de 2012, objeto da averbação nº 07 da matrícula nº 71.667 de ordem do Livro 2 deste Cartório, o imóvel acima matriculado está submetido ao regime de afetação, conforme estabelece o Artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-



Prot.: 151269 - Mat.: 81664  
Folha 02v de 05.



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital  
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

MATRÍCULA

81.664

FOLHA

3

ES, 07 de junho de 2013.....  
Selo Digital: 022954.SSK1305.00391.....  
msts.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO  
OFICIALA E TABELIÃ

**AV. Nº 05/ 81.664: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Protocolo nº 170.260, em 09/07/2014. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO Nº 180.209.029**, datado de 31 de agosto de 2013, assinado pelas partes contratantes, onde figuram como **VENDEDORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, Exceto Lado Direito Do 1º Andar e Sala 21, Estoril, Belo Horizonte - MG, como **INTERVENIENTE QUITANTE - PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 15.227.994/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Rio de Janeiro-RJ, como **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ nº 00.000.000/3441-09, com sede em Brasília - DF, por sua Agência Praia do Canto-ES, prefixo 1802-3, e como **COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIANTE - HEARLES DA SILVA LOPES**, brasileiro, nascido em 03/05/1966, divorciado, trabalhador da construção civil, CPF/MF nº 850.703.437-34, CNH nº 04024745700 - DETRAN/ES, emitida em 25/01/2007, residente e domiciliado na Jose Salles, 183, Taquara I, Serra - ES, em sua **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA**, foi autorizado o cancelamento da alienação fiduciária, objeto da averbação nº 02 de ordem dessa matrícula, **FICANDO CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 21 de julho de 2014. Selo Digital: 022954.DOI1405.03458 mfgd#.

**R. Nº 08/ 81.664: COMPRA E VENDA.** Protocolo nº 170.260, em 09/07/2014. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE**



Prot.: 151269 - Mat.: 81664  
Folha 03 de 05.

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350  
Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES  
CEP: 29165-880 - Telefax: (27) 3328-0455  
site: www.cartorioserra.com.br

Substituto Legal:

Vania Abreu do Valle Ventura

Substitutos:

Bruno do Valle Couto Teixeira

Leonardo do Valle Couto Teixeira

Camila do Valle Couto Teixeira Fardin



100% RECICLADO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER APLICAÇÃO DO EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Estelina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA  
**81.664**

FOLHA  
**03V**

ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO Nº 180.208.028, datado de 31 de agosto de 2013, assinado pelas partes contratantes, objeto da averbação nº 05, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para HEARLES DA SILVA LOPES, já qualificado anteriormente, pelo valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO deste CONTRATO: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.816,32. Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 9.217,00. Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$ 107.966,68. Valor líquido a ser liberado ao INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 117.183,68. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Espelho de Pagamento do Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 70180/2014, no valor de R\$ 2.240,00, pago em 08/02/2014 e Certidão de Quitação de ITBI, expedida pela PMS em 07 de fevereiro de 2014. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 21675304 e Inscrição Imobiliária nº 011.1.360.0220.236. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 21 de julho de 2014. Selo Digital: 022954-B0H486-03458. mfgd#.

R. Nº 07/ 81.664: **GARANTIA**. Protocolo nº 170.260, em 09/07/2014. Conforme **CONTRATO** objeto da averbação nº 05 e do registro nº 06 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), foi dado pelo **DEVEDOR FIDUCIANTE - HEARLES DA SILVA LOPES**, já qualificado anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 107.966,68 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser pago da seguinte forma:

VALOR DA GARANTIA: R\$ 121.000,00.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital  
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

D



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.664

FOLHA

04

NÚMERO DE PARCELAS: 361.

DIA DO MÊS DESIGNADO PARA VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES MENSAS: 10.

PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: 10/09/2013 a 10/08/2043.

TAXA DE JUROS: NOMINAL/ANUAL: 5,004% EFETIVA/ANUAL: 5,116%.

ENCARGO INICIAL:

PRESTAÇÃO (PARCELA DE AMORTIZAÇÃO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL DO FINANCIAMENTO+PARCELAS DE JUROS DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL DO FINANCIAMENTO): R\$ 579,58.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONTRATO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO DO FINANCIAMENTO: R\$ 25,00.

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO (VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO + VALOR DA PRIMEIRA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO): R\$ 604,58.

DATA DE VENCIMENTO PREVISTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/09/2013.

JUROS DE MORA: 1% a.m.

MULTA MORATÓRIA: 2%.

ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA RECÁLCULO DO ENCARGO MENSAL. Demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 21 de julho de 2014.

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022854.D011495.83458.mlgd#.

**AV. N° 08/ 81.664: INTIMAÇÃO. (S.F.I. - Lei 9.514 de 20/11/1997 - Artigo 26).**

Protocolo nº 220.652, em 15/03/2018. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 216.937, em 30/10/2017 e registrada sob o nº 10.192 no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pelo **BANCO DO BRASIL S.A., OFÍCIO** datado de 03 de julho de 2017, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N° 180.209.029 GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em **31/08/2013**, em que figura como **FIDUCIANTE - HEARLES DA SILVA LOPES**, intimado a pagar a dívida vencida, posicionada em 03/07/2017 no valor de **R\$ 3.310,90** (três mil, trezentos e dez reais e noventa centavos), sendo que o devedor não foi localizado no endereço indicado nos dias 02/10/2017 às 10:40hs, 03/10/2017 às 14:00hs e 04/10/2017 às 09:40hs, e conforme diligência procedida



Prot.: 151269 - Mat.: 81664  
Folha 04 de 05.





# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - CUMARÇÁ DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.664

FOLHA

04 V

no dia 04/10/2017 às 10:00hs no segundo endereço informado pelo BANCO DO BRASIL S.A., certifico que o Sr. HEARLES DA SILVA LOPES encontra-se em local ignorado. A intimação foi feita por Edital publicado no jornal A GAZETA, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2017 e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga pelo fiduciante. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de abril de 2018. Selo Digital: 022954.OUA1802.01718. Irs#.

**AV. Nº 09/ 81.664: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Protocolo nº 220.852, em 15/03/2018. Conforme REQUERIMENTO, datado de 05 de março de 2018, expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A, assinado por Adriana Akila Damasceno Ribeiro - Supervisora, com firma reconhecida, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor do BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, DF, pelo valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Extrato de Pagamento do Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 106387/2018, no valor de R\$ 2.420,00, pago em 02/03/2018. Id Gula: 33278201. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 15 de março de 2018. Número da Declaração de Transmissão: 106387/2018. Inscrição Fiscal nº 21875304. Inscrição Imobiliária nº 011.1.360.0220.236. Data de Entrada: 31/01/2018. Avaliação Externa: R\$ 121.000,00. Base de cálculo apurada pelo Município: R\$ 108.053,20. Valor declarado da aquisição: R\$ 121.000,00. Base cálculo: R\$ 121.000,00. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 10910170/2018. Data da Geração: 08/03/2018. Data de Validade: 06/05/2018. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 30 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra, ES, 04 de abril de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.OUA1802.01718. Irs#.

**AV. Nº 10/ 81.664: EXTINÇÃO DA DÍVIDA FIDUCIÁRIA.** Protocolo nº 224.998, em 20/07/2018. Conforme REQUERIMENTO, datado de 02 de julho de 2018, expedido







Estado do Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital  
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficial e Tabelião



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

81.664

FOLHA

05

pelo BANCO DO BRASIL S/A, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, com firma reconhecida, devidamente acompanhado do AUTO NEGATIVO DE 1º LEILÃO, datado de 20 de junho de 2018, e do AUTO NEGATIVO DE 2º LEILÃO, datado de 21 de junho de 2018, realizados na Av. Nossa Sra. da Penha, 699, no Auditório do Edifício Century Towers - Praia do Canto, Vitória/ES, de acordo com o Edital publicado no jornal "A GAZETA" nas datas de 05, 07 e 14 de junho de 2018, assinados pelo Leiloeiro Oficial - Ayrton de Souza Porto Filho, JUCEES 058, acompanhados pelo TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 22 de junho de 2018, não houve lance para o imóvel acima matriculado, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, assim sendo e em decorrência da consolidação da propriedade, declara extinta a dívida fiduciária. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 09 de agosto de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.NZS1804.03685.irs#.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação às citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Silva Helena Ravete Cavalcante, Escrevente, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra-ES, 11 de junho de 2019.

Código de Autenticidade: 1350o.698956348453608/24LIVRO 0281664



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização

022954.EDV1903.02171

Emolumentos: R\$ 58,38

Encargos: R\$ 14,66

Total: R\$ 73,02

Consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Prot.: 151269 - Mat.: 81664  
Folha 05 de 05.

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350  
Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES  
CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455  
site: [www.cartorioserra.com.br](http://www.cartorioserra.com.br)

Substituto Legal:

Vania Abreu do Valle Ventura  
Substituto:  
Bruno do Valle Couto Teixeira  
Leonardo do Valle Couto Teixeira  
Camila do Valle Couto Teixeira Fardin



100%  
RECICLADO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO DO EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL